



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 017/2018

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 01 de Junho de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria n.º 468/2017, de 22 de dezembro de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos de 2018.

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Corpus Christi no dia 31 de maio de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 01 de junho de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

**I** - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

**II** - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 28 de maio de 2018.

  
**Eduardo Honório Carneiro**  
Prefeito em exercício

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/N CNPJ. 10.150.043/0001-07 - Goiana - Pernambuco